

- o) Exame oftalmológico completo;
- p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;
- q) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;
- r) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

\* Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

## 2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone: (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor da UNITINS

## ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 05/2023 - CONVOCAÇÃO

### PROFESSOR UNIVERSITÁRIO DOUTOR (IV) NÍVEL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30810	LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO	2402105	SSPIPE	141	50,33	83,67	77,00	70,33	APROVADO	3

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza, *ad referendum*, a alteração do regime de oferta dos cursos do Projeto TO Graduado, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos XII e XVI do Estatuto da Universidade;

Considerando a edição de Lei Estadual nº 4.003, de 07 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 6206, de nove de novembro do mesmo ano a qual institui o Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica - Projeto TO Graduado e consubstanciado no processo administrativo: 2022/20321/0988;

#### RESOLVE:

Art. 1º Promulgar, *ad referendum*, a alteração do regime de oferta dos cursos de base tecnológica no âmbito do Projeto TO Graduado para serem ofertados na modalidade de ensino a distância sendo:

I - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

II - Tecnologia em Gestão de Agronegócio e;

III - Tecnologia em Gestão Pública.

Art. 2º A alteração do regime de oferta dos cursos de base tecnológica do Projeto de Interiorização Universitária TO Graduado, visa a adequação da plataforma de oferta dos cursos em conformidade com as necessidades sociais e peculiaridades do público discente das regiões atendidas pelo Projeto.

Art. 3º O cronograma de aulas dos cursos, as atividades presenciais nos polos, a carga horária e as disciplinas permanecem inalteradas, sendo mantidas as demais condições e diretrizes definidas nos PPC's dos cursos.

Art. 4º Os cursos do Projeto TO Graduado, sob coordenação da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, serão institucionalizados na modalidade EaD nos municípios de Palmas/TO com abertura de regime especial de oferta de vagas nos Polos de Educação Tecnológica situados nos municípios de: Araguaçu/TO, Caseara/TO, Colinas do Tocantins/TO, Colmeia/TO, Guaraí/TO, Itacajá/TO, Miranorte/TO, Natividade/TO, Paranã/TO, Ponte Alta do Tocantins/TO e Sítio Novo/TO.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

### RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 002, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova, *ad referendum*, a criação dos Polos de Educação Tecnológica da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme específica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, usando das atribuições que lhe confere o art. 10, inciso XX, do Decreto Estadual nº 5.759/2017, que aprova o Estatuto da Unitins, considerando o disposto no art. 51, incisos I e XVI do Estatuto da Universidade;

Considerando a edição de Lei Estadual nº 4.003, de 07 de novembro de 2022, publicada no DOE nº 6206, de nove de novembro do mesmo ano a qual institui o Projeto de Interiorização Universitária Tecnológica - Projeto TO Graduado e consubstanciado no processo administrativo: 2022/20321/0988;

#### RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, *ad referendum*, a criação dos Polos de Educação Tecnológica no âmbito do Projeto de Interiorização Universitária - TO Graduado da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, conforme anexo, consubstanciado no processo administrativo 2022/20321/0988.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI da Universidade Estadual do Tocantins, em Palmas/TO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Presidente

### ANEXO À RESOLUÇÃO/CONSUNI/Nº 002/2023.

1 - Polo de Educação Tecnológica de Araguaçu - Colégio Estadual João Tavares Martins. Rua 05, S/N, Setor Vale do Araguaia, 77475-000, Araguaçu - TO;

2 - Polo de Educação Tecnológica de Caseara - Colégio Estadual Trajano de Almeida. Av. Brasil, 770 - Centro, 77680-000, Caseara - TO;

3 - Polo de Educação Tecnológica de Colinas do Tocantins - Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Ernesto Barros. Rua Pres. Dutra, 39, Centro, 77.760-000, Colinas do Tocantins - TO;

4 - Polo de Educação Tecnológica de Colméia - CMTO UNIDADE XXII Ary Ribeiro Valadão Filho, Rua 08, 1884 - Centro, 77.725-000, Colméia - TO;

5 - Polo de Educação Tecnológica de Guaraí - Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão. Avenida JK, 2747, Centro, 77.700-000, Guaraí - TO;

6 - Polo de Educação Tecnológica de Itacajá - Escola Estadual Almeida Sardinha, Rua B, S/N, Centro, 77.720-000, Itacajá - TO;

7 - Polo de Educação Tecnológica de Miranorte - Colégio Estadual CEM Rui Brasil Cavalcante, Av. Castelo Branco, 1914 - Vila Maria, 77.660-000, Miranorte - TO;

8 - Polo de Educação Tecnológica de Natividade - Colégio Estadual Dr. Quintiliano da Silva, 37, Av. Joaquim da Costa, 1, 77.370-000, Natividade - TO;

9 - Polo de Educação Tecnológica de Palmas - Unitins Câmpus Graciosa. Quadra 109 Norte, Avenida NS 15, Lote 09, Plano Diretor Norte, 77.001-090, Palmas - TO;

10 - Polo de Educação Tecnológica de Paranã - Colégio Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco, Praça Nossa Senhora de Fatima, S/N - Centro, 77.360-000, Paranã - TO;

11 - Polo de Educação Tecnológica de Ponte Alta - Colégio Estadual Odolfo Soares. Av. Brasília, 305 - Jardim Brasília I, 77.590-000, Ponte Alta do Tocantins - TO;

12 - Polo de Educação Tecnológica de Sítio Novo - Escola Municipal Duque de Caxias, Rua Ceará, 712 - Bairro JK, Sítio Novo - TO.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 1/2023/RELT6-DILIG

Processo nº 10500/2019 - Processo Administrativo - Entidade: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Assunto: Outros - Conforme Termo de Cooperação Técnica 01/2018-TCE-TO/IFTO-Relatório Acadêmico sobre a Qualidade da Obra da Unidade Básica de Saúde 1304 Sul em Palmas - TO. Nos termos do Despacho nº 1691/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimado o Senhor Thiago de Paulo Marconi, Secretário Municipal Interino da Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2023. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 35/2023/RELT6-DILIG

Processo nº 323/2018 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - Assunto: Tomada de Contas Especial - Por Conversão conforme Resolução nº 597/2021-PLENO, visando apurar indícios de Irregularidades na Celebração e Execução de Convênios Administrativos Provenientes da Destinação de Recursos Públicos Oriundos de Emendas Parlamentares, realizadas nos anos de 2015, 2016 e 2017, entre o Estado do Tocantins - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 1705/2022-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Adão Francisco de Oliveira, Secretário no período de 01/01/2016 a 15/06/2016, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligências - DILIG (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023, Divisão de Diligência - DILIG. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

PROCESSO SEI Nº 22.005049-0

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para a realização de serviços comuns de engenharia, visando a manutenção corretiva do sistema de impermeabilização dos reservatórios de água potável dos prédios que compõem o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

TIPO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 16 de Março de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: [licit@tceto.tc.br](mailto:licit@tceto.tc.br).

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: [www.tceto.tc.br](http://www.tceto.tc.br) e Portal de Compras Governamentais: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

RÁISSA PERES MIRANDA  
PREGOEIRA